



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHEIRAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA

EDITAL N.º 01/2021-FAEC/IGE/UNIFESSPA

Inscrição e seleção no curso de Especialização em Engenharia Urbana

A Faculdade de Engenharia Civil (FAEC) do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará torna público o edital de abertura de inscrições, visando a seleção de ingressantes para turma de ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA - 2022, a ser realizada no município de Marabá, estado do Pará, no período noturno (18h às 22h). A seleção será realizada de forma remota, considerando a Portaria n. 0671/2020 da Unifesspa, a qual suspende por tempo indeterminado as atividades acadêmicas presenciais no âmbito da Unifesspa.

1 DO CURSO, OBJETIVOS E FUNCIONAMENTO

1.1 DO CURSO

1.1.1 A especialização em Engenharia Urbana apresenta como missão “a formação de recursos humanos para problematizar e analisar a produção do ambiente construído nas urbes amazônidas”.

1.1.2 Nesse contexto, o curso de Especialização possui a visão de “consolidar a Unifesspa como instituição amazônida que forma recursos humanos especialistas em Engenharia Urbana, contribuindo com o fornecimento de dados e informações para os processos de concepção e tomada de decisões de políticas públicas que versem sobre o ambiente construído”.

1.1.3 Assim, o curso de Especialização em Engenharia Urbana se propõe a quatro objetivos fundamentais:

- Possibilitar a especialização de profissionais nos conhecimentos concernentes a Engenharia Urbana, capazes de realizarem uma análise críticas das tensões e resiliências da produção do ambiente construído;
- Consolidar a pesquisa na área de Engenharia Urbana na Unifesspa, fornecendo contribuições científicas, boletins técnicos e demais informações por meio das ações realizadas pelo curso;
- Somar esforços para contribuir com demais órgãos públicos para subsídio de informações técnicas especializadas na área de Engenharia Urbana;
- Aumentar as oportunidades de formação em nível de pós-graduação na região sul e sudeste do Pará.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 O objetivo geral do curso é formar recursos humanos aptos a realizarem problematizações e análises sobre a produção do ambiente construído, aplicando os conhecimentos da Engenharia Urbana para conceber soluções aos dilemas do crescimento desordenado e do urbanismo precário.

1.3 FUNCIONAMENTO

1.3.1 O curso funcionará em conformidade com o Projeto Pedagógico vigente, como também, com os regimentos e resoluções congêneres as quais a subunidade demande submeter-se. As aulas irão ocorrer no período noturno, de segunda-feira à sexta-feira, das 18 horas às 22 horas, sendo o curso formado por 13 módulos de 34 horas cada e 138 horas para dedicação à elaboração de monografia. A elaboração da monografia e sua defesa é rito obrigatório para integralização.

2 LINHA DE PESQUISA

2.1 Apenas para ciência dos candidatos:

- a) Tecnologia do Ambiente Construído;
- b) Modelagem e Simulação voltados à Estudos Urbanos;

Quadro 1. Linhas de Pesquisas e respectivos docentes

Linhas	Docentes vinculados
Tecnologia do Ambiente Construído: pesquisas exploratórias e/ou explicativas dos fenômenos e/ou processos ocorrentes no ambiente construídos, seja de cunho social, material ou simbólico, voltado aos condicionantes e condicionados, aos materiais e recursos, fluxos e mobilidades, representações, tensões, convergências, divergências e conflitos.	Antonio Carlos Santos do Nascimento Passos de Oliveira; Alan Monteiro Borges; Nuria Pérez Gallardo.
Modelagem e Simulação voltados à Estudos Urbanos: pesquisas descritivas e/ou exploratórias que possibilitem	Mila Correa Sampaio; Rafaela Nazareth

<p>modelar e/ou simular fenômenos e/ou processos influenciados, como também, interligados ao ambiente construído, considerando seus recursos simbólicos, naturais (renováveis ou não) materiais e imateriais.</p>	<p>Pinheiro de Oliveira Silveira; Saymon Henrique Santos Santana; Lygia Maria Policarpio Ferreira.</p>
---	--

3 PÚBLICO ALVO E VAGAS

3.1 Como uma Especialização de carácter interdisciplinar, estão aptos a ingressar, em caso de aprovação após a seleção, portadores de diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2 Serão 30 vagas ofertadas existindo a:

1. Ampla Concorrência (AC), formada por aqueles que no ato da inscrição optarem por não fazerem uso de nenhuma das modalidades de reserva de vagas;
2. Reversa de vagas para pessoas autodeclaradas pretas (negras ou pardas), remanescentes quilombolas, indígenas ou de grupos que possam ser considerados populações tradicionais, nos termos do Decreto N° 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 e de movimentos sociais de carácter urbano; as quais terão reserva de 5 vagas;
3. Reserva de vagas para pessoas com deficiências, as quais terão reserva de 5 vagas;
4. Reserva de vagas para servidores públicos (esfera municipal, estadual ou federal) que atuem em áreas correlatas a Engenharia Urbana, serão reservadas 2 vagas;
5. Reserva de vagas para refugiados, apátridas, portadores de visto humanitário, pessoas trans (trânsgeros, transexuais e travestis), as quais terão 2 vagas.

3.4 Rememorando que a seleção seguirá as exigências expostas na Resolução número 554, de 29 de abril de 2021, do Conselho Superior de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONSEPE) da Unifesspa, dessa forma, dentre outras questões, os candidatos devem atentar-se ao exposto nos parágrafos componentes do artigo 2º da supracitada Resolução.

3.5 Os critérios de desempate serão, primeiramente, a nota de currículo, em caso de seguir o empate, se utilizará como critério a nota de projeto, em caso de persistir o empate se partirá para critérios etários.

3.6 No caso de não preenchimento de inscrições no total das vagas das modalidades de reserva, elas poderão ser remanejadas para ampla concorrência, válido também o inverso.

3.7 No caso de não aprovação de candidatos para as vagas de reversa, elas podem ser remanejadas para ampla concorrência, válido também o inverso.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 16 e 19 de novembro de 2021, exclusivamente através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) – www.sigaa.unifesspa.edu.br.

4.2. O candidato é único responsável pelo preenchimento correto de seus dados no SIGAA.

4.3. Não serão aceitas inscrições enviadas após às 23:59h do dia 19 de novembro de 2021.

4.4. Deverão ser entregues via SIGAA, em modo legível e em formato PDF (*Portable Document Format*), os seguintes documentos (obrigatórios): a. Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I, juntamente com a Carta de Intenção – ambas em um único arquivo; b. Cópia digitalizada e legível de documento de identificação original com foto (RG, CNH, Carteira de trabalho ou Passaporte); c. Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no RG; d. Cópia digitalizada do título de eleitor; e. Cópia do Certificado de Quitação Eleitoral; f Cópia digitalizada do diploma de graduação ou declaração equivalente de conclusão de Curso de Graduação; g. Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação; h. Currículo cadastrado na plataforma Lattes/CNPq - disponível em <http://lattes.cnpq.br/> - atualizado e gerado pela própria plataforma Lattes; i Documentos comprobatórios das informações presentes no Currículo Lattes.

4.5 A coordenação do curso não se responsabiliza por problemas técnicos de acesso à internet ou de dispositivos, devendo os(as) candidatos(as) realizarem a inscrição com antecedência e verificação dos documentos anexados.

4.6. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e nas normas superiores regulamentadoras do Processo Seletivo.

5 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção consistirá de três etapas: prova de múltipla escolha contendo dez questões, análise de carta de intenção e análise curricular. Todas de caráter eliminatório.

Quadro 1. Etapas do processo seletivo

Etapa	Atividade	Descrição
1 ^a	Prova	Avaliação dos conhecimentos prévios
2 ^a	Carta de Intenção	Avaliação da proposta de trabalho de pesquisa
3 ^a	Análise Curricular	Análise da trajetória acadêmica, profissional e produções

5.2 As homologações das inscrições, dar-se-ão com conferência da documentação enviada no ato da inscrição conforme exigências do edital, de acordo com o cronograma do processo.

5.3 Os critérios para pontuação estão no Anexo II.

5.4 As notas de cada etapa podem variar de zero a dez pontos.

5.5 Para prestar a segunda etapa (análise da carta de intenção) é necessário obter nota maior ou igual a cinco na primeira etapa. Para que se possa prestar a terceira etapa (análise curricular), é necessário que se tenha nota maior ou igual sete na segunda etapa (análise da carta de intenção).

6 AVALIAÇÃO

6.1 A Nota Final do candidato será obtida por média aritmética simples das notas atribuídas em cada etapa.

6.2 Os candidatos serão classificados, rigorosamente, em ordem decrescente do total de pontos obtidos no resultado final e considerando a aplicação das especificações da Resolução número 554, de 29 de abril de 2021, do CONSEPE/Unifesspa.

7 CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

7.1 Não realizar a primeira etapa ou ter nota inferior a 5 nessa etapa.

7.2 Não realizar a segunda etapa ou ter nota inferior a 7 nessa etapa.

7.3 Não realizar o envio, no prazo, de qualquer um dos documentos listados no item 4.4 deste edital.

7.4 Que comprovadamente apresente plágio (de qualquer tipo) em qualquer gênero discursivo escrito exigido no processo seletivo.

8 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A divulgação das ações do processo seletivo será realizada no site oficial da FAEC (www.civil.unifesspa.edu.br), de acordo com o cronograma que segue:

Ações	Datas
Publicação do Edital	12 de novembro de 2021
Período de Inscrição	16 e 19 de novembro de 2021
Homologação das Inscrições	23 a 25 de novembro de 2021
Período de recursos sobre a homologação das inscrições	26 de novembro de 2021

Divulgação da homologação, após recurso (se houver)	29 de novembro de 2021
Realização da 1ª etapa: prova	01 de dezembro de 2021
Resultado da 1ª etapa	06 de dezembro de 2021
Realização da 2ª Etapa: Carta de intenção	07 de dezembro de 2021
Resultado da 2ª etapa	10 de dezembro de 2021
Realização da 3ª etapa: Análise curricular	13 de dezembro de 2021
Resultado da 3ª etapa	15 de dezembro de 2021
Resultado Final	17 de dezembro de 2021
Resultado Final (após a interposição de recursos)	21 de dezembro de 2021
Aula inaugural	01 de março de 2021

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente edital.

9.2. O pedido de inscrição no curso de Especialização em Engenharia Urbana – 2022 de discente concluinte de curso de graduação poderá ser acatado, condicionalmente, devendo ele, caso aprovado no processo seletivo, apresentar documento comprobatório de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula, sendo aceito como documento comprobatório: declaração de conclusão de curso, com autenticação da instituição na qual o candidato concluiu a graduação. A não apresentação do documento aludido implicará no cancelamento automático da matrícula do candidato e a perda de vaga no curso de especialização. O candidato deve ter ciência que precisará apresentar o diploma de graduação para iniciar o curso de especialização.

9.3. Não serão permitidas solicitações de remarcação de datas e/ou horários das etapas.

9.4 É de inteira obrigação do candidato(a) acessar as informações por e-mail e acompanhar os resultados e convocatórias pelo site da FAEC/Unifesspa.

9.5 A 1ª Etapa será baseada no artigo científico cujo DOI está no Anexo I.

9.6 Deverão ser enviados os comprovantes juntamente com o Currículo Lattes para comprovação das produções e atividades.

9.7 Para fins de análise curricular serão consideradas produções e atividades do período de 2016 a 2021.

Marabá, 06 de agosto de 2021



Prof. Dr. Antonio Carlos Santos do Nascimento Passos de Oliveira
Coordenador do Curso de Especialização em Engenharia Urbana



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHEIRAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA

ANEXO I

Nome:	
Sexo:	
Data de nascimento:	/ /
CPF:	
RG:	
Estado Civil:	
Nacionalidade:	
Naturalidade:	
Endereço:	
CEP:	
Bairro:	
Município:	
UF:	
Telefone:	
Celular:	
e-mail:	
É pessoa com algum tipo de deficiência ou necessidades específicas? Em caso positivo, informe qual?	
Deseja solicitar algum tipo de apoio especializado durante o processo seletivo?	
() Sim	() Não

Nome da Escola em que terminou o Ensino Médio:	
Ano de conclusão do Ensino Médio:	
Instituição de Ensino onde concluiu a graduação:	
Ano de conclusão do curso:	
Título do curso:	

Marabá, ___ de _____ de 2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHEIRAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA

ANEXO II

O texto para estudo para 1ª ETAPA é:

<https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2021.164522>

Critérios para pontuação: 2ª ETAPA	
Especificação	Valor
Discorre utilizando fatores de textualidade (coerência, coesão, intencionalidade, aceitabilidade, informatividade, situacionalidade, intertextualidade e relevância) e ao menos três citações de referências bibliográficas indexadas, informando autoria, título e ano de publicação da referência.	2,0 pontos
Não ultrapassar uma lauda.	0,5 ponto
Redação sem incongruências em relação as regras gramaticais e ortográficas.	0,5 ponto
Exposição objetiva e concisa da hipótese que pretende investigar	2,0 pontos
Contextualização do problema que pretende investigar, com uso de dados de órgãos oficiais ou institutos de pesquisas.	2,0 pontos
Organização lógica do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão).	1,0 pontos
Alinhamento da hipótese exposta com as linhas de pesquisa do curso.	1,0 pontos
Argumentação explícita de intenção de realizar produção científica sobre o tema estudo (com enunciado de objetivo).	1,0 pontos

Critérios para pontuação: 3ª ETAPA		
Especificação	Pontuação	Máxima
Produção Científica (artigo em revista indexada)	0,25	3,0
Produção Científica (artigo completo publicado em anais)	0,20	1,0
Atividade de Participação em Projeto de Pesquisa.	0,20	1,0
Atividade de Participação em Projeto de Extensão.	0,20	1,0
Atividade de Participação em Projeto de Ensino.	0,20	2,0
Atividade Profissional (por ano).	0,25	2,0